

MATRÍCULA E COMPROVAÇÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

ATENÇÃO:

Os documentos para a matrícula podem ser entregues de três formas:

- a) presencialmente pelo próprio candidato;
- b) através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);
- c) enviados pelo correio (com cópia por e-mail e considerando data máxima de postagem de acordo com o cronograma do SiSU e Edital da Instituição).

- Para os candidatos menores de 18 anos, a matrícula na forma presencial deverá ser feita pelos pais ou responsáveis legais, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis.

- Lembramos que é responsabilidade do candidato classificado entregar os documentos necessários para análise e homologação da matrícula, de acordo com as formas de entrega, datas e horários previstos. O não cumprimento implicará a PERDA DO DIREITO À VAGA.

1. Documentação Básica para matrícula

A data da matrícula dos candidatos aprovados seguirá o cronograma definido pelo SiSU 1/2017. Já o local e o horário da matrícula dos candidatos aprovados serão estabelecidos em Edital do Instituto Federal Farroupilha que poderá ser acessado no site www.iffarroupilha.edu.br.

Todos os candidatos classificados, independente da opção de vaga, deverão entregar os seguintes documentos para realizar a matrícula:

1. Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório ou entregar a fotocópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia autenticada em cartório ou entregar a fotocópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
3. Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone - cópia autenticada em cartório ou entregar a fotocópia dos documentos e apresentar a original, para conferência), ou caso o aluno seja locador do imóvel no qual reside, deverá apresentar uma declaração, emitida pelo locatário, atestando tal situação;
4. Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado;
5. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes (os documentos originais ficarão no campus);
6. Para

classificados maiores de 18 anos, título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça Eleitoral, disponível em www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes;
7. Para classificados do sexo masculino maiores de 18 anos, comprovante de quitação com o serviço militar.

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para participar desta reserva de vagas, o candidato deverá estar de acordo com a Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação, e entregar, no momento da matrícula, além da documentação constante no item 1, os seguintes documentos:

- O candidato deverá entregar CÓPIA e apresentar original dos documentos;
- Entregar um dos documentos relacionados para cada membro do **grupo familiar**.

a) Cópia das Carteiras de Identidade (Registro Geral - RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de **todos** os integrantes do grupo familiar (para menores de 18 anos poderá ser entregue cópia da Certidão de Nascimento);

b) Comprovante de Renda de todos os integrantes do grupo familiar (em anexo), de acordo com a Portaria Normativa nº 18/2012, conforme a ocupação (de cada membro da família), se:

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:

- Contracheques dos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo (referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016);
- Registro atualizado da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário).
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2. SE ATIVIDADE RURAL

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (referente ao último exercício);

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica- IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (referente ao último exercício);
- Para Produtor Rural não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos referente ao ano de 2016 – DECORE (emitida por profissional contábil);
- Declaração de rendimento anual, fornecida pelo Sindicato Rural e/ou Cooperativa, baseada no bloco do produtor rural contendo: renda bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda;

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato de pagamento do benefício da Previdência Social, obtido por meio de consulta no endereço: <http://www8.dataprev.gov.br/SipalINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>;
- Extratos bancários de recebimento do benefício (referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016).

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (referente ao último exercício);
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Declaração de rendimentos e função (Modelos nos Anexos), atestada por 2 testemunhas, acompanhada da cópia da Carteira de Trabalho- CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário)

Obs: O modelo da declaração estará disponível no site do processo seletivo.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, juntamente com os recibos de aluguel referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016.

6. DESEMPREGADO OU TRABALHADOR DO LAR

- Declaração de não exercício de atividade remunerada (Modelos nos Anexos), acompanhada da cópia da CTPS, (apresentar cópia das páginas de identificação, do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente).

- Segurado do Seguro Desemprego: Cópia do extrato de pagamento do benefício, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro.

Obs: O modelo da declaração estará disponível no site do processo seletivo.

7. PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS OU EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

- Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica- IRPJ do último ano base, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (referente ao último exercício);
- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016;
- Microempendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional.

8. ESTÁGIO REMUNERADO

- Cópia do contrato/Termo de compromisso de estágio;

9. RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

- Judicial: cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia e dos comprovantes de recebimento dos valores dos meses de outubro, novembro e dezembro;
- Informal: Entregar uma declaração (Anexos) constando o valor de recebimento de pensão.

Obs: O modelo da declaração está disponível no site do processo seletivo.

c) Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

c.1.) original ou cópia autenticada do Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para participar desta reserva de vagas, o candidato deverá estar de acordo com a Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação, e entregar, no momento da matrícula, além da documentação constante no item 1, os seguintes documentos:

- O candidato deverá entregar CÓPIA e apresentar original dos documentos;
- Entregar um dos documentos relacionados para cada membro do **grupo familiar**.

a) Cópia das Carteiras de Identidade (Registro Geral - RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de **todos** os integrantes do grupo familiar (para menores de 18 anos poderá ser entregue cópia da Certidão de Nascimento);

b) Comprovante de Renda de todos os integrantes do grupo familiar (em anexo), de acordo com a Portaria Normativa nº 18/2012, conforme a ocupação (de cada membro da família), se: **(Retificado em 17/02/17)**

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:

- Contracheques dos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo (referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016);
- Registro atualizado da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário).
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2. SE ATIVIDADE RURAL

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (referente ao último exercício);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica- IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (referente ao último exercício);
- Para Produtor Rural não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos referente ao ano de 2016 – DECORE (emitida por profissional contábil);
- Declaração de rendimento anual, fornecida pelo Sindicato Rural e/ou Cooperativa, baseada no bloco do produtor rural contendo: renda

bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda;

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato de pagamento do benefício da Previdência Social, obtido por meio de consulta no endereço: <http://www8.dataprev.gov.br/SipalINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>;
- Extratos bancários de recebimento do benefício (referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016).

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (referente ao último exercício);
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Declaração de rendimentos e função (Modelos nos Anexos), atestada por 2 testemunhas, acompanhada da cópia da Carteira de Trabalho- CTPS (apresentar cópia da página de identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e da última alteração de salário)

Obs: O modelo da declaração estará disponível no site do processo seletivo.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, juntamente com os recibos de aluguel referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016.

6. DESEMPREGADO OU TRABALHADOR DO LAR

- Declaração de não exercício de atividade remunerada (Modelos nos Anexos), acompanhada da cópia da CTPS, (apresentar cópia das páginas de identificação, do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente).
- Segurado do Seguro Desemprego: Cópia do extrato de pagamento do benefício, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro.

Obs: O modelo da declaração estará disponível no site do processo seletivo.

7. PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS OU EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

- Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica- IRPJ do último ano base, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (referente ao último exercício);
- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016;
- Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional.

8. ESTÁGIO REMUNERADO

- Cópia do contrato/Termo de compromisso de estágio;

9. RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

- Judicial: cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia e dos comprovantes de recebimento dos valores dos meses de outubro, novembro e dezembro;
- Informal: Entregar uma declaração (Anexos) constando o valor de recebimento de pensão.
Obs: O modelo da declaração está disponível no site do processo seletivo.
- **c)** Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
 - c.1.) original ou cópia autenticada do Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares.
- **d)** Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, pardo ou indígena. No caso dos candidatos menores de idade a Autodeclaração deverá ser assinada também pelos pais ou representantes legais.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para participar desta reserva de vagas, o candidato deverá estar de acordo com a Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação, e entregar, no momento da matrícula, além da documentação constante no item 1, os seguintes documentos:

- O candidato deverá entregar CÓPIA e apresentar original dos documentos;

a) Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

a.1.) original ou cópia autenticada do Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para participar desta reserva de vagas, o candidato deverá estar de acordo com a Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação, e entregar, no momento da matrícula, além da documentação constante no item 1, os seguintes documentos:

a) Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

a.1.) original ou cópia autenticada do Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares;

b) Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, pardo ou indígena. No caso dos candidatos menores de idade a Autodeclaração deverá ser assinada também pelos pais ou representantes legais.

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO - Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V441 - Candidatos com deficiência

Para participar desta reserva de vagas, o candidato deverá estar de acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, que dispõem sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência ou com Mobilidade Reduzida. Além dos documentos listados no item 1, os candidatos aprovados nesta ação afirmativa deverão apresentar:

a) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, com Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência; deve conter ainda nome legível e CRM do médico que forneceu o laudo;

b) Exame de Audiometria para candidatos com Deficiência Auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem o nome legível, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame; e a descrição do tipo de perda auditiva e grau em decibéis;

c) Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, nome legível, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. Os documentos acima descritos serão conferidos e analisados, conforme a legislação vigente, pela Comissão de Análise Documental Local e Central do IF Farroupilha. Para os candidatos com deficiência físico-motora, a Comissão de Análise Documental comprovará a obediência aos critérios estabelecidos por meio da Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

Obs.: Havendo necessidade de complementar as informações, o candidato poderá ser avaliado pela Perícia Médica da Instituição. Após essa verificação, e caso a documentação seja considerada improcedente, o candidato terá sua matrícula automaticamente indeferida.

Nota:

As pessoas que não se enquadrarem em nenhum dos itens supramencionados deverão contatar o Câmpus no qual pleiteia vaga, para receber mais informações.

Para fins de cálculo de renda per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente no ano de 2016.